



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Inexigibilidade	14
Homologação / Adjudicação	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Pauta das Sessões	15
Atos de Pessoal	17
Portarias	17
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 14.059, de 22/10/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição de 22/10/2024, no artigo 1º, **onde se lê:** “ MERENDEIRA, PADEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO, AGENTE EDUCACIONAL, ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE SANEAMENTO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II – PEB I E II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E DE INGLÊS, ADVOGADO DO CREAS, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FISCAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, PROCURADOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR E TERAPEUTA EDUCACIONAL, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2024”.

Leia-se: “MERENDEIRA, PADEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO, AGENTE EDUCACIONAL, ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE SANEAMENTO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II – PEB I E II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E DE INGLÊS, ADVOGADO DO CREAS, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FISCAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, PROCURADOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR, TERAPEUTA EDUCACIONAL, DIRETOR DE ESCOLA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO AMBIENTAL, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Lins, 23 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 45.621, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Jose Aparecido da Mota**, matrícula 725/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para **SUBSTITUIR** o Sr. **Cleiton Mendrote Muniz**, matrícula 3587/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, exercendo a função de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias do titular.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.622, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr. **Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso**, matrícula 31233/2, Secretária de Saúde, em comissão, a partir de 15/10/2024 a 13/11/2024, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias da titular.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.623, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.567, de 12/09/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9444/2024, de 27/08/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 3 de 19

PORTARIA Nº 45.624, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.574, de 13/09/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9843/2024, de 09/09/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.626, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 45.435, 19/07/2024, no sentido de **DETERMINAR** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Silva**, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, pela inobservância do artigo 64, incisos III e XIV, e artigo 65 incisos X e XIX, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 5503/2024 de 13/05/2024, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, o Sr. **Bruno Mendonça Martins**, matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 6“A” e a Sr. **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.627, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. **Sergio Lima**, matrícula 1808/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/10/2019 à 16/10/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 17/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.628, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Tania Cristina Rocha**, matrícula 2170/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/10/2019 à 06/10/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 07/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.629, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Andrea Cristina Mendonça Maciel**, matrícula 2407/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/03/2018 à 26/10/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 27/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 4 de 19

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.630, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMelissa Rochet da Silva Siviero**, matrícula 3083/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/10/2019 à 25/10/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 26/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.631, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Mitsuo Silvio Nomura**, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2018 à 07/10/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.632, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªRegina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2018 à 07/10/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.633, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªGeovana Aparecida de Almeida Silva**, matrícula 3872/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/03/2018 à 20/10/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 21/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.634, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Bruno Mendonca Martins**, matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/10/2019 à 06/10/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 07/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 5 de 19

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.635, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Elieilton Vicente da Silva**, matrícula 4234/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/02/2018 à 17/09/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/09/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.636, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Jivete Inacio Farias Matos**, matrícula 4429/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/03/2018 à 26/10/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 27/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.637, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elisangela Rodrigues Novais Silva**, matrícula 4513/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROFª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por

Tempo de Serviço, referente ao período de 11/03/2018 à 13/10/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 14/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.638, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Aparecida Bernardes de Souza**, matrícula 4514/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/03/2018 à 20/10/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 21/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.639, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Fernandes Gomes**, matrícula 4518/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/03/2018 à 27/10/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 28/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 6 de 19

PORTARIA Nº 45.640, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªGiseli Cristina Pereira de Carvalho**, matrícula 5110/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/02/2018 à 30/09/2024, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.641, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMeiriellen Cristina Faria Bussadori**, matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/03/2018 à 03/10/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/10/2024.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.642, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMelissa Rochet da Silva Siviero**, matrícula 3083/1, Enfermeiro, referência 8“A”, efetiva, admitida em 26/10/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 27/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de

08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.643, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Valter Roberto Lemes Neves**, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.644, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªFernanda Golmia**, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.645, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 7 de 19

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Mara Helena Torres Agudo Romão**, matrícula 818/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIÁEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.646, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Marcia Regina Ceron Campos**, matrícula 2648/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.647, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Patricia Crema Violato Guidetti**, matrícula 3137/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para

serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.648, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Fabiana de Oliveira Lima**, matrícula 3166/5, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/02/2018 a 16/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.649, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Suelen Tatiane Yamane**, matrícula 3510/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 8 de 19

PORTARIA Nº 45.650, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Leliandra da Silva Ramos**, matrícula 3520/8, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2018 a 08/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.651, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Flavio Sene**, matrícula 3721/3, Engenheiro Elétrico, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.652, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Marcela Evelyn Serra Silva Caceres**, matrícula 3727/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/02/2018 a 25/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo

art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.653, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Evandro Cesar Miranda**, matrícula 3729/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.654, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Fernanda Sutti Lopes Moreno Caetano**, matrícula 3731/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/02/2018 a 15/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 9 de 19

PORTARIA Nº 45.655, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Karina Aparecida dos Santos Souza**, matrícula 3734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2018 a 18/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.656, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Daise Paes Giacon**, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/02/2018 a 30/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.657, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Andreia Steiner**, matrícula 3840/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2017 a 07/09/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo

art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.658, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Patricia Mariano Gabriel**, matrícula 3994/10, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.659, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Claudia Xavier Pires**, matrícula 4080/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2018 a 08/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 10 de 19

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.660, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Thaissa Pires Herrero**, matrícula 4299/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2018 a 08/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.661, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Maria Mania Silveira**, matrícula 4300/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.662, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Leandro Aparecido Venancio da Silva**, matrícula 4480/2, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO

URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/02/2018 a 10/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.663, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Alair Daiane de Moura Silva**, matrícula 4637/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/02/2018 a 11/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.664, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luan Correa Leite Martins**, matrícula 4663/2, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 11 de 19

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.665, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Welida Cristina de Almeida Pinatti Sierra**, matrícula 4711/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.666, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Regiane de Paula Vieira Pertinhes**, matrícula 4741/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.667, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marília Cristiane Jesus de Oliveira Machado**, matrícula 5078/1,

Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.668, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Leonel Marcolan Filho**, matrícula 5079/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.669, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Claudia Alessandra Laurindo Baptista**, matrícula 5101/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2018 a 18/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 12 de 19

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.670, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Kasuko Numata Bassani**, matrícula 5102/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2018 a 18/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.671, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Claudia Benevides Dourado dos Santos**, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/10/2024 a 13/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 28.315, de 02/12/2014, referente ao período de 16/11/2009 a 15/11/2014, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.672, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Angelita de Cassia Betti Barros**, matrícula 3730/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO

FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.673, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Masserano Palmeira**, matrícula 4727/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.674, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Sonaria Cristina da Silva Azevedo**, matrícula 4740/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 13 de 19

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.675, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Marli Aparecida Ferreira**, matrícula 4926/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.676, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wagner da Silva**, matrícula 5077/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/10/2024, a Portaria nº 43.690, de 09/05/2023, que concedeu à Sr. **Elaine Cristina Cotta Gregorio**, matrícula 4225/1, Atendente de Atividades

Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 17 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.678, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Joseane Andreia da Silva Pereira**, matrícula 3800/11, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.679, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2024 a 25/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 14.466, de 15/06/2005, referente ao período de 14/06/2000 a 13/06/2005, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 17 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 14 de 19

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.680, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Giseli Cristina Pereira de Carvalho**, matrícula 5110/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/02/2018 a 30/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
18 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº79/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 para **INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE GINÁSTICA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NA IV ETAPA DO TROFÉU DESTAQUE** firmada com **LIGA INTERMUNICIPAL DE GINASTICA OLIMPICA - CNPJ 05.011.540/0001-94**.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço global” objeto do Pregão Eletrônico nº 083/2024 - Processo nº 9103/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**.

Lins/SP, 22 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO BANCO DE LEITE HUMANO E POSTO DE COLETA DE SANGUE** que classificou o objeto do certame às empresas **DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA E SOLIDTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Lins/SP, 23 de Outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço unitário” objeto do Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Processo nº 9856/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **JCR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**.

Lins/SP, 22 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO:GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ nº. 90.180.605/0001-02), CONTRATO Nº 078/2024 - ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2024, PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO.

1.1.1. Conforme informações contidas no **Processo Administrativo n.º 11198/2024** o objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **ACRESCENTAR** valor contratual referente a inclusão da apólice de um veículo conforme abaixo:

· **SEGURO VEICULAR: VW NEOBUS 8.180 ESCOLAR 2024/2025 - PLACA TKC2D40 - PATRIMONIO 42587 - C390 (Secretaria de Educação) - chassi: 935AD5TF5SR006599 - Franquia R\$ 1.3926,46 - Valor Unitário - R\$ 4.635,00.**

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)**

Parecer jurídico: 22/10/2024

Assinatura: 23/10/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 23 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 15 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 23 de outubro de 2024

Ofício-Circular nº 46/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a)

para a 34ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 29, terça-feira, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 215/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 236/24) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 216/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 237/24) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 218/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.000,00, destinado às dotações orçamentárias dos Encargos do Município. (Publicação nº 239/24) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 221/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 628.384,25, destinado à suplementação de dotação orçamentária dos Encargos do Município. (Publicação nº 242/24) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 223/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 5.500,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 244/24) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 224/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 245/24) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PR 07/24 - MESA ADMINISTRATIVA

Autoriza o Presidente desta Casa a colocar placa comemorativa na Galeria de Homenagens do prédio desta Câmara Municipal. (Publicação nº 235/24) – **Urgência Simples - Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos

os

melhores

LMOM

Perin
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 16 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 12/24 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a reordenação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR; cria o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR, dá outras providências e revoga a Lei Complementar nº 1.709, de 1º/10/21.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 05/11/24.

- PL 112/24 - VER.(A) CAROLINA SOUTO

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Lins a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins.

* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 35ª S/O.

- PL 165/24 - VER. ROBSON PERES

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências.

* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 12ª S/O, de 2025.

- PL 205/24 - EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2025.

* Sobre a Mesa para o recebimento de Emendas durante a 34ª e a 35ª Sessões Ordinárias.

- PL 220/24 - VER. ROY NELSON

Dispõe sobre normas de denominações dos próprios públicos municipais e revoga a Lei nº 7.009, de 25/05/21.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/11/24.

C. M. de Lins, 23 de outubro de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 17 de 19

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 4.248

A MESA da Câmara Municipal de Lins,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

CONCEDE ao Senhor **Ricardo Pereira de Oliveira**, Agente
Contábil-Administrativo I, referência 5, grau "C", **licença para tratar de interesses
particulares**, sem vencimentos, pelo período de até dois anos, a contar do dia **11 de
novembro de 2024**.

C. M. de Lins, 22 de outubro de 2024

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Hélton Cesar Amicucci
1º Secretário

Edson Aparecido Peixoto de Lima
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria
Administrativa da C. M. de
Lins, em 22/10/2024.

Ronaldo Silva

Assessor Administrativo

ABLS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 18 de 19

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: PPL ELETRO DO BRASIL LTDA ME

Endereço do contratado: Rua Major Leônidas Cardoso, nº 522, Bairro Centro, Botucatu/SP

CNPJ do contratado: 48.464.097/0001-10

Contrato: 010/2024

Pregão Eletrônico: 003/2024

Valor: R\$ 13.501,80 (treze mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos)

Data da assinatura do contrato: 17 de outubro de 2024

Data do início da vigência: 14 de outubro de 2024

Data do parecer jurídico: 15 de outubro de 2024

Dotação orçamentária:

01.01.00 - Corpo Legislativo

01.031.0001-2.008 - Manutenção do Legislativo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de cartuchos 964XL para as impressoras da Câmara Municipal de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1665

Página 19 de 19

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Endereço do contratado: Avenida São Paulo, nº 1.590, Bairro Jardim Guanabara – Lins/SP

CNPJ do contratado: 06.787.909/0001-18

Contrato: 009/2024

Pregão Eletrônico: 003/2024

Valor: R\$ 10.716,00 (dez mil, setecentos e dezesseis reais)

Data da assinatura do contrato: 17 de outubro de 2024

Data do início da vigência: 14 de outubro de 2024

Data do parecer jurídico: 15 de outubro de 2024

Dotação orçamentária:

01.01.00 - Corpo Legislativo

01.031.0001-2.008 - Manutenção do Legislativo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de cartuchos 964XL para as impressoras da Câmara Municipal de Lins.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a1d5-9f36-d306-1f4b-d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1665, ano VIII, veiculado em 24 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/10/2024 às 11:05:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a1d5-9f36-d306-1f4b-d4>